



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2008

ANO XI - Nº 099

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 713/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0013.2009-9, **RESOLVE** notificar o falecimento de **RAIMUNDO LUCIANO DE OLIVEIRA**, ex-Técnico Judiciário deste Poder Judiciário, Matrícula nº 93295.1/0, ocorrido no dia 22 de abril de 2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba desta Capital (Cartório Cavalcante Filho), datada de 23 de abril de 2008, bem como autorizar o pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com base no disposto nos incisos I e II do art. 64 e o §1º do art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 738/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **IPUEIRAS-CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00911 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 707/2008 – TJ-GP - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c art.5º, incisos I e IV, da Lei Estadual

nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE**, de acordo com o que dispõe o inciso IX, do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 2008.0001.3456-9, conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **NELSON RICARDO DE MORAES NOGUEIRA**, Matrícula nº 201350, membro do Banco de Facilitadores de Aprendizagem deste Tribunal, lotado no Serviço de Telejustiça do Fórum Clóvis Beviláqua, por ministrar o curso “QUALIDADE NO ATENDIMENTO_PRINTED QUIXADÁ”, com carga horária de 16h/a, nos dias 03 e 04 de junho do corrente ano, a servidores do Pólo de Quixadá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

-Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 714/2008 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0012.0479-0, **RESOLVE** conceder para **LUCIBERTO FORTE DE OLIVEIRA**, Relações Públicas deste Tribunal de Justiça, Matrícula nº 93207, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de maio de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 737/2008-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **LIMOEIRO DO NORTE - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2008, conforme Nota de Empenho nº 00910 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas Miúdas e de Pronto Pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2008.

DR. BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

CIRCULAÇÃO EM 29/05/2008 ÀS 13:00h